

**LEI N° 2.236**  
DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE  
IGUAPE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,  
Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- O logradouro público localizado na Rua Princesa Isabel, nº 12, no  
bairro Centro, neste município, aliás, onde funciona a Divisão de  
Pesca do município de Iguape, passará a denominar-se “Espaço  
Vereador Valter Xavier”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por  
conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 22 DE ABRIL DE 2015.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal